

PORTARIA Nº 277, de 19 de setembro de 2016.

“Concede diária e das outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder complementação de 1,0 (uma) diária ao Senhor **Davi Zaccaron**, Matrícula nº 415601, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº060/2016 e Roteiro de Viagem nº027/2016 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 19 de setembro de 2016.

Elvira Ramos
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.